



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL Nº 011/2025

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Lei nº 3.599/2025.

2. Período de inscrição:

Dias 10/03/2025 a 19/03/2025.

3. Horário:

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

5. Número de Vagas:

Professor de Educação Física01 vaga.

6. Vencimentos:

Professor de Educação Física..... R\$ 2.230,91 mensais.

7. Carga Horária: 20 horas semanais

8. Requisitos para inscrição Professor de Educação Física:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**Diploma de Licenciatura em Educação Física**);
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Apresentar currículo com comprovantes.

9. Exigências para o preenchimento do cargo:

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;
- c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

FATORES PREFERENCIAIS	COMPROVANTES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu	Diploma ou Certificado de Conclusão	5,0 pontos	10,0 pontos
Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão	20,0 pontos	20,0 pontos
Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão	30,0 pontos	30,0 pontos
Outros cursos relacionados à área de educação.	Diploma ou Certificado de Conclusão	Cursos de 16 hrs até 49 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 99 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	40,0 pontos

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

1º - O candidato com maior idade;

2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 25 de Março de 2025 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 26.03.2025 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 28.03.2025 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 31.03.2025 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 07 DE MARÇO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto.